



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 261/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da atividade administrativa desenvolvida no âmbito deste Órgão Correicional com reflexo na celeridade e na qualidade das decisões;

CONSIDERANDO que a especialização de unidades administrativas é uma tônica dentro do princípio da eficiência que norteia a atuação da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, com exclusividade, ao Juiz-Corregedor Auxiliar 1, Dr. Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, o exame e processamento de todos os expedientes levados à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça, cujos objetos versem sobre os serviços notariais e registrais.

Art. 2º. DETERMINAR ao Setor de Protocolo deste Órgão que proceda à compensação da distribuição dos expedientes entre os demais Juízes-Corregedores Auxiliares, conforme da especialização definida no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 22 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça